Portaria nº 159 de 08 de fevereiro de 1996.

Concede férias a funcionários.

A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e §5º da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao funcionário Wellington Ribeiro Vieira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 1996, de acordo com o processo nº 1.797/96, ficando indenizados os 10 (dez) últimos dias, compreendidos entre 21 a 30 de março de 1996.

Art. 2º. Conceder férias ao funcionário José Luiz Batista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96 de acordo com o processo nº 1.804/96, ficando indenizados os 10 (dez) últimos dias, compreendidos entre 29 de março a 07 de abril de 1996.

Art. 3º. Conceder férias ao funcionário Guilherme Loureiro Oliveira, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de 01.02.95 a 31.01.96, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 1996, de acordo com o processo nº 1.801/96, ficando indenizados os 10(dez) primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de março de-

1996.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 08 de fevereiro de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara.